



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 371/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

### RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 30 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de junho de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 28/06/2017.

GERÊNCIA DE PESSOAL